



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PARECER Nº 09/2023.**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 42/2023

Voto do Relator

A matéria em análise dispõe sobre o Projeto de Lei do Legislativo de nº 42/2023 que **“Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o período 2025 a 2028.”**

O Art. 29, inciso V prevê a fixação desses subsídios através de lei de iniciativa da Câmara Municipal para os cargos do executivo.

O valor proposto é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) mensais para o Prefeito, R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para o Vice-Prefeito e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para os secretários municipais.

Tendo em vista que o valor atual está próximo aos da proposta que só vigorará a partir de 2025 e não havendo nenhuma sobrecarga ao erário para a próxima legislatura, não vejo óbices a fixação desses valores.

Portanto, voto favorável à aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso/RO, 27 de outubro de 2023.

BRUNO JOSÉ CAMATA -Relator

Acompanham o voto do Relator:

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO  
PresidenteMembro

GILSON CARLOS LUIZ

